

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

Razão Social: <b>Instituto Orgulho de Ser Nordeste</b>			
CNPJ: 20.960.978.0001/02			
Endereço: SHCS – CR - Quadra 502 - Bl. C - Lj. 37 - Parte 2134 - Asa Sul - Brasília – DF - CEP 70.330-530			
Cidade: Brasília	Bairro: Asa Sul	UF: DF	CEP: 70.330-530
Telefone (DDD): 61 9999-6666	Telefone (DDD):		
E-mail da OSC: contato@orgulhodesernordestino.org		Site da OSC: <a href="https://www.orgulhodesernordestino.org/">https://www.orgulhodesernordestino.org/</a>	
Representante Legal (Dirigente): <b>AFONSO GOMES DA SILVA</b>			
Cargo do Representante Legal: Presidente			
CPF: 217.729.673-00	RG/Órgão Expedidor: 54921 Expedidor: SSP-PI		
Endereço do Representante Legal: QRO – Conjunto VC – Chácara 48 – Affonsolândia – Candangolândia - Brasília – DF - CEP 71727 040			
E-Mail do Representante Legal: affonsogomes@hotmail.com			
Telefone (DDD): 61 9999-6666	Telefone (DDD): (61) 9999-6666		

### ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Fernando André da Silva Costa	
Função na parceria: Consultor	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1602138 SSP/DF	CPF: 838.702.961-00
Telefone (DDD): (61) 99432 7763	Telefone (DDD): (61) 98170 6518
Email do Responsável: <a href="mailto:fauzi.patrocinius@gmail.com">fauzi.patrocinius@gmail.com</a>	

### 1.1 DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: 1ª Corrida WINE RUN 2022		
Valor do Projeto: <b>R\$ 149.971,75 cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos</b>		
Local de realização: Pavilhão do parque da Cidade		
Período de Execução:	<b>Início: 13/12/2022</b>	<b>Término: 13/01/2023</b>
Enquadramento: Diagnóstico ( x ) Estruturação de Destino ( ) Qualificação/Sensibilização ( ) Promoção e/ou Apoio Comercialização (X) Artesanato ( ) Tecnologia Turística ( ) Pesquisa relacionada ao Turismo ( )		
Valor total do projeto R\$ (extenso): cento e cinquenta mil reais		
Previsão de Atendimento: Estima-se público de 500 visitantes durante a corrida. O evento será aberto ao público em geral e terá como foco atrair a comunidade do DF e turistas.		
Previsão de público direto: 500 visitantes.		
Previsão de Beneficiários direto e indireto: estima-se a geração de mais de 50 postos de trabalho.		

### 1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE (Experiências na área, parcerias anteriores)

Em meados de 2012, o jornalista nordestino Affonso Gomes, pioneiro de Brasília, reuniu-se com outros conterrâneos e fundaram o Instituto Orgulho de Ser Nordeste-Simples Assim, que além de se preocupar com o bem-estar do seu povo, volta sua atenção para divulgação da cultura da região nordeste, que é um marco muito forte no meio dos nordestinos, onde quer que eles estejam. Assim, em 28 de janeiro de 2013 é instituído oficialmente o Instituto Orgulho de Ser Nordeste-Simples Assim.

O instituto sempre esteve enraizado em sua cultura e trouxe para Brasília diversos eventos da cultura nordestina, sempre com a força e dedicação mostrando a todos as suas diversidades e tradicionalismo. No ano de 2022 o instituto resolve criar como forma de entretenimento e socialização a primeira corrida de rua denominada "CORRIDA DO ORGULHO NORDESTINO", o evento totalmente gratuito e realizado com recursos próprios trouxe ao instituto uma nova vertente, sua primeira corrida movimentou cerca de 50 pessoas na cidade

da Candangolândia-DF, realizada no dia 5 de junho de 2022 com largada e chegada na sede do Instituto, um reduto tradicional e cheio de histórias nordestinos.

### **Ações/Atividades desenvolvidas:**

A primeira corrida de rua “ORGULHO DE SER NORDESTINO” foi uma ação do próprio instituto realizando uma corrida de 5km, com nordestinos e amantes da região do Nordeste puderam em um momento de distração e amizade, sendo oferecido ao final da corrida medalhas personalizadas a todos os participantes e um kit com camiseta e um chapéu de couro como recordação.

O evento foi disputado por atletas de diversas faixas etárias, tendo participantes de 14 a 70 anos em ambos os sexos totalizando nesta primeira edição o total de 50 pessoas.

O evento será parte integrante dos eventos tradicionais do instituto e fará uma vez ao ano a edição, sempre no mês de junho, mês das festividades juninas; (Portfólio anexo).

## **2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Apoio à realização da 1º **WINE RUN**, o maior e mais conceituado evento sobre a **enoturismo** do Distrito Federal. Organizado pelo INSTITUTO ORGULHO NORDESTINO, **o evento se trata de uma experiência inusitada em que os participantes podem participar de uma caminhada por um trajeto em que serão distribuídos diferentes tipos de vinhos para degustação, cada um de um local turístico distinto, incluindo o Distrito Federal. O evento traz atrações musicais, exposições, corrida/caminhada e entretenimento para todos os maiores de idade que cultuam a degustação de vinhos.** Será realizado no dia 15 de dezembro de 2022, com a largada e chegada dentro do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade – Brasília/DF.

### **Conteúdo Programático**

#### ***Shows musicais***

A programação será constituída por apresentações de cantores de música local.

#### ***Oficinas***

Oficinas de Vinhos e sommeliers.

#### ***Espaço Enoturismo***

Espaço destinado para as produtoras de vinhos da região do DF e algumas adegas convidadas para o evento.

#### ***Espaço Gastronomia***

Ampla praça de alimentação com food trucks ao redor do espaço destinado a gastronomia.

### **2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

O 1º **WINE RUN** é o maior e mais conceituado evento sobre o Turismo do vinho no Distrito Federal. É realizado, sua primeira edição foi idealizada pela necessidade de uma inovação com marcas de vinhos criados na região e que buscam um espaço no cenário nacional com uma visibilidade e qualidade, já apreciada por diversas pessoas, com o objetivo de reunir todas ou algumas marcas locais de adegas, distribuidoras e produtoras do produto VINHO em um único e grande projeto. O evento será considerado o principal instrumento de preservação da **Enoturismo** do DF, não só para moradores da cidade que ainda não conhecem e para turistas que venham a cidade exclusivamente para o evento.

A Corrida gera renda para dezenas de pessoas, envolvendo várias cadeias produtivas como o criativo, artístico, alimentos, comércio, bens de consumo entre outras e, um excelente meio de contribuir para a retomada da normalidade pós-pandemia e de democratização ao turismo local.

Brasília é uma cidade conhecida por sua diversidade étnica, atributos culturais e criatividade, aptidões promissoras para o Turismo que assume um papel de destaque como ferramenta de desenvolvimento da cadeia produtiva local. O setor pode ser responsável por resultados positivos para o futuro e para o presente de uma comunidade, gerando empregos, oportunidades e renda, além de impulsionar o turismo e o empreendedorismo, mostrando Brasília com um novo olhar.

Realização da 1ª WINE RUN 2022, que será realizada no dia 15/12/2022, em parceria firmada entre a Secretaria de Turismo do DF através do termo de fomento, tal parceria é fundamental para buscarmos como incentivo a prática do turismo voltado ao vinho produzido no DF e prática esportiva.

Será um evento com o cunho social, participativo e inclusivo, realizado para 500 participantes amadores de idade acima de 18 anos, com **inscrições limitadas**, contando com a participação dos amantes do vinho, corredores e familiares e toda a comunidade do Distrito Federal, nos naipes feminino e masculino, contemplando também os participantes portadores de necessidades especiais.

## 2.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A corrida de rua é considerada como o evento esportivo democrático, oportunizando a ampla participação popular. O presente evento visa prestigiar além do esporte, o enoturismo, que visa a ser a apreciação ao vinho em nossa capital e prestigiar uma nova safra de vinhos prestigiados oriundos do Distrito Federal, sendo assim proporcionar a essa classe de amantes da bebida uma atividade física saudável e consequente melhora na qualidade de vida, bem como a inclusão da comunidade em geral.

Neste sentido, apresentamos a 1ª Corrida WINE RUN 2022, evento aberto para a toda a comunidade do Distrito Federal, com **inscrições limitadas**, o Instituto Orgulho Nordeste em parceria com a Secretaria de Turismo do Distrito Federal somam esforços para estimular a participação dos amantes do vinho em eventos esportivos, bem como toda a comunidade. O presente evento visa fomentar a prática de atividade, promovendo a saúde física e mental do cidadão. observando os preceitos normativos trazidos nos artigos 254 e 255 da Lei Orgânica do Distrito Federal. E ao mesmo momento fomentar a cultura de apreciação do vinho brasileiro e especificamente do DF.

O Projeto vem ao encontro das Políticas Públicas de Turismo do Distrito Federal no que tange a Lei 4.883/2012, constante no art. 2º, a saber:

I – turismo: resultado obtido a partir do deslocamento voluntário de pessoas por período de tempo igual ou superior a vinte e quatro horas, para local diferente do de sua residência e de seu trabalho, com fins de lazer ou outros não relacionados com o exercício de atividade remunerada ou com a obtenção de lucro;

IV – atrativo turístico: todo elemento material e imaterial, sejam objetos, equipamentos turísticos, pessoas, fenômenos, eventos ou manifestações culturais, com capacidade para, de forma isolada ou em combinação com outros, atrair viajantes a uma determinada localidade da RIDE;

XIII – eventos de apoio à comercialização: aqueles que têm como objeto ações relacionadas à articulação, à mobilização e à sensibilização, além da promoção e comercialização dos roteiros, produtos e serviços turísticos do destino Brasília em âmbito local, regional, nacional e internacional;

XIV – eventos de promoção e geradores de fluxo turístico: aqueles que efetivamente contribuam para a movimentação de fluxos regionais, nacionais e internacionais de turistas no destino Brasília, como também para a propagação da imagem positiva do destino, interna e externamente;

Já no art. 4º, com referência a Política de Turismo do Distrito Federal é estruturada nas áreas estratégicas de gestão e fomento ao turismo, de desenvolvimento de produtos e serviços turísticos, e de promoção e apoio à comercialização, vale destacar o § 1º São objetivos da Política de Turismo do Distrito Federal:

I – na área estratégica de gestão e fomento ao turismo:

c) disseminar o turismo como atividade que contribui para o desenvolvimento socioeconômico e sociocultural, a conservação ambiental, a valorização cultural, a qualidade de vida e o uso racional dos recursos

naturais;

II – na área estratégica de desenvolvimento de produtos e serviços:

d) consolidar a imagem do destino e a diversificação dos produtos turísticos;

III – na área estratégica de promoção e apoio à comercialização:

a) promover os destinos turísticos do Distrito Federal e entorno, a partir de produtos e serviços nos mercados nacionais e internacionais, por meio de ações de divulgação e comercialização;

b) apoiar a comercialização de produtos e serviços em eventos de promoção e geradores de fluxo turístico;

## 2.3 CONTEXTO DA REALIDADE A SER CONTEMPLADA

A **1ª WINE RUN 2022** e a **Secretaria de Turismo do Distrito Federal**, com a formalização do Termo de Fomento, pretendem garantir a melhoria na contratação dos serviços necessários para a sua plena execução, assim como a participação da secretaria que poderá divulgar suas demandas para o setor. A Setur-DF será apresentada como correalizadora do evento e terá assinatura conforme tal.

## 2.4 ORIGEM DO ORÇAMENTO PARA A DESPESA

Recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Pedrosa no valor de R\$ 150.000,00;

## 2.5 OBJETIVOS

**OBJETIVO GERAL:** O evento “1ª WINE RUN 2022” visa **fomentar a participação popular em uma experiência por meio de corrida e caminhada com degustação de vinhos**, realizado no Distrito Federal trazendo mais qualidade de vida a nossa população e a promoção da **Enoturismo** da Região.

### OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Preservar e promover a cultura do vinho do Distrito Federal, já reconhecida nacionalmente com um importante papel na implementação da agricultura no Distrito Federal;
- Promover a gastronomia local e contribuir para a retomada do setor gastronômico e da economia criativa local;
- Promover Brasília como destino turístico e sua diversidade cultural, trazendo vários grupos e artistas;
- **Levar a experiência de uma corrida/caminhada com degustação de vinhos, de forma limitada, a 500 inscritos amantes do vinho** e a comunidade em geral do DF acima dos 18 anos;
- Oferecer para população do Distrito Federal um evento esportivo e cultural para amigos e amantes do vinho;
- Proporcionar a participação de jovens acima de 18 anos, adultos, 3ª idade e portadores de necessidades especiais;
- Gerar empregos diretos e indiretos e contribuir para o desenvolvimento da economia local;
- Divulgação da cultura e gastronomia para a comunidade brasiliense;
- Valorização de pequenos comerciantes de gastronomia sobre o tema.
- Realizar um evento com diferentes áreas que tragam atrações de gastronomia, bazar, workshop, esportes, cidadania, cultura e diversas outras experiências socioculturais

## 2.6 METAS

### 2.6.1 METAS QUANTITATIVAS

- Realizar evento cultural com temática relacionada à cultura do vinho, com capacidade para 500 participantes;
- Oferecer espaço gastronômico com mais de 20 stands de diferentes tipos de culinária;
- Criar um espaço de divulgação turística Instagramável do Distrito Federal com banner para fotos em tamanho 2m X 1m
- Distribuição de panfletos informativos fornecidos pela SETUR DF;
- Realizar 2 palestras sobre a cultura do vinho brasileiro, do DF e de outros países;
- Realizar pesquisa de satisfação e opinião no evento com ao menos 300 pessoas
- Oferecer espaço 6m X 6m para o DETRAN DF em área bem localizada e visível no evento;
- Realizar 1 palestra sobre turismo e rotas em Brasília;
- Realizar ação para conscientização sobre direção automotiva e bebidas alcoólicas com 200 pessoas;
- Produzir 50 fotos do evento para a Secretaria do Turismo;
- Selecionar 12 participantes por meio de sorteio para um passeio em vinícola da região do DF, acompanhados de dois influenciadores locais.

### 2.6.2 METAS QUALITATIVAS

- Divulgar a cultura e a gastronomia relacionadas a viticultura para a comunidade brasiliense;
- Promover e incentivar a produção cultural, gastronômica e artística;
- Promover o fortalecimento econômico e turístico local;
- Incentivar a prática esportiva através da corrida;
- Fomentar setores ligados ao turismo, como economia criativa e colaborativa;
- Valorizar os pequenos comerciantes e produtores;
- Promover Brasília como a Capital do Enoturismo;
- Prestar contas do projeto, com Monitoramento, Pesquisa e Relatório Final.

### 2.6.3 METAS E ETAPAS DE EXECUÇÃO

**Meta 1:** Planejamento e execução das atividades de pré-produção e de divulgação

Etapa 1: Contratar equipe técnica de profissionais para a gestão do projeto

Etapa 2: Contratação de profissionais para divulgação do evento

**Meta 2:** Aquisições de materiais e contratações de Serviços Gerais para execução

Etapa 1: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços gerais e operacional para execução do evento

**Meta 3:** Contratação de serviços de montagem e locação de estrutura para execução do evento

Etapa 1: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de infraestrutura

## 2.7 INDICADORES DE MONITORAMENTO

### 2.7.1 INDICADORES DE METAS QUANTITATIVAS

<b>Metas Quantitativas</b>	<b>Indicadores de Monitoramento</b>	<b>Parâmetro(s) para aferição de cumprimento</b>
Realizar evento cultural com temática relacionada à cultura do vinho, com capacidade para 500 participantes	- Divulgação do evento - Montagem da estrutura - Número de inscrições	- Registros fotográficos e por vídeo; - Número de público visitante
Oferecer espaço gastronômico com mais de 20 stands de diferentes tipos de culinária	- Contratos assinados com os prestadores de serviços - Lista de fornecedores e parceiros confirmados no evento	- Registros fotográficos e por vídeo;
Criar um espaço de divulgação turística Instagramável do Distrito Federal com banner para fotos em tamanho 2m X 1m	- Contratos assinados com os prestadores de serviços	- Registros fotográficos e por vídeo; - Notas fiscais; - Prints de postagens em redes sociais de participantes que interagirem com o painel instagramável; - Lista de presença
Distribuição de panfletos informativos fornecidos pela SETUR DF;	- Recebimento de material impresso a ser distribuído	- Registro fotográfico e por vídeo de equipe do evento distribuindo os panfletos
Realizar 2 palestras sobre a cultura do vinho brasileiro. Do DF e de outros países	- Ampla divulgação das palestras a serem realizadas nas mídias sociais e demais formas de divulgação	- Registros fotográficos e por vídeo
Realizar pesquisa de satisfação e opinião no evento com ao menos 300 pessoas	- Elaboração da pesquisa em modelo Google Forms - Equipe fará a pesquisa com tablet e/ou aparelho celular com acesso à internet - Pesquisa encaminhada por e-mail para os participantes	- Relatório com o resultado da pesquisa, contendo porcentagens de respostas, dados dos participantes e gráficos de resultados
Oferecer espaço 6m X 6m para o DETRAN DF em área bem localizada e visível no evento em todos os dias	- Detalhamento sobre o local designado no croqui do projeto	- Registro fotográfico e por vídeo
Realizar 1 palestra sobre turismo e rotas em Brasília	- Ampla divulgação da palestra a ser realizada nas mídias sociais e demais formas de divulgação	- Registro fotográfico e por vídeo
Realizar ação para conscientização sobre direção automotiva e bebidas alcoólicas com 200 pessoas	- Ampla divulgação da ação a ser realizada nas mídias sociais e demais formas de divulgação	- Registro fotográfico e por vídeo
Produzir 50 fotos do evento para a Secretaria do Turismo	- Contratação de equipe que atuará na captação de imagens e edição de material visual	- Clipping com fotos pronto entregue a Secretaria de Turismo em formato de mídia digital
Selecionar 12 participantes por meio de sorteio para um passeio em vinícola da região do DF,	- Ampla divulgação do sorteio a ser realizado nas mídias sociais e demais formas de divulgação	- Registro fotográfico e por vídeo - Lista de nomes dos sorteados

acompanhados de dois influenciadores locais.		
--	--	--

## 2.7.2 INDICADORES DE METAS QUALITATIVAS

Metas Qualitativas	Indicadores de Monitoramento	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
Divulgar a cultura e a gastronomia relacionadas a vinicultura para a comunidade brasiliense	- Divulgação do evento - Parceria e contrato firmados com diferentes parceiros e fornecedores do ramo	- Registros fotográficos e por vídeo; - Número de público visitante - Relatório de vendas realizadas na área gastronômica
Promover e incentivar a produção cultural, gastronômica e artística	- Lista e fornecedores, parceiros e artistas que atuarão no evento	- Registros fotográficos e por vídeo; - Registro de presença por lista assinada;
Promover o fortalecimento econômico e turístico local	- Espaço exclusivo para comerciantes e fornecedores locais	- Registros fotográficos e por vídeo; - Registro de número de inscritos na caminhada / corrida
Incentivar a prática esportiva através da corrida	- Promover espaço para prática de caminhada / corrida amadora	- Registros fotográficos e por vídeo; - Registro de presença por lista assinada;
Fomentar setores ligados ao turismo, como economia criativa e colaborativa	- Divulgação do evento para outras cidades, através de Associações, grupos de artistas e convidados especiais	- Registros fotográficos e por vídeo;
Valorizar os pequenos comerciantes e produtores	- Lista de parceiros confirmados para o evento - Lista de fornecedores e produtores locais participantes	- Registros fotográficos e por vídeo; - Registro de presença dos parceiros por lista assinada;
Promover Brasília como a Capital do Enoturismo	- Ampla divulgação do evento e de Brasília como potência do enoturismo nacional em redes sociais e outros meios de divulgação;	- Registros fotográficos e por vídeo
Prestar contas do projeto, com Monitoramento, Pesquisa e Relatório Final	- Prestação de contas - Levantamento de valoração de mídia, clipping;	- Confecção de relatórios; - Elaboração dos relatórios e Clipping; - Prestação de contas final

## 2.7.3 METAS E ETAPAS DE EXECUÇÃO

Metas e Etapas	Indicadores de Monitoramento	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
<b>META 1</b> - Planejamento e execução das atividades de pré-produção e de divulgação		
Etapa 1: Contratar equipe técnica de profissionais para a gestão do projeto	- Contratos assinados para a prestação do serviço necessário à execução do projeto - Planejamento das atividades	- Registros fotográficos e por vídeo; - Folha de ponto ou Lista de presença assinada - Notas Fiscais
Etapa 2: Contratação de profissionais para divulgação do evento	- Contratos assinados para a prestação do serviço necessário à execução do projeto	- Registros fotográficos e por vídeo; - Folha de ponto ou Lista de presença assinada

	- Aplicação da arte no material (site, mídias sociais);	- Divulgação do evento e das atividades da programação na imprensa - Divulgação do evento através de mídias sociais e outros canais de comunicação - Notas Fiscais
<b>META 2:</b> Aquisições de materiais e contratações de Serviços Gerais para execução		
Etapa 1: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços gerais e operacional para execução do evento	- Contratos assinados para a prestação do serviço necessário à execução da atração durante o evento	- Registros Fotográficos e por Vídeo; - Folha de ponto ou Lista de presença assinada - Notas Fiscais
Etapa 2: Aquisição de materiais para execução do objeto do projeto	- Propostas apresentadas por fornecedores	- Registros fotográficos e por vídeo; - Notas Fiscais
<b>META 3:</b> Contratação de serviços de montagem e locação de estrutura para execução do evento		
Etapa 1: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de infraestrutura	- Contratos assinados para a prestação do serviço necessário à execução do projeto	- Registros fotográficos e por vídeo; - Notas Fiscais - Número de público visitante

## 2.8 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS

A **1ª WINE RUN 2022** será uma edição comemorativa com a sua primeira edição nesses moldes e será realizado no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, durante o dia 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira). No dia 14 acontecerá a entrega de kits em local a ser definido durante horário comercial. Já a corrida / caminhada acontecerá no dia 15 de dezembro, horário de início as 19h30 e término as 20h30. Logo após a corrida, haverá show de banda ao vivo e demais atrações no palco do evento, com funcionamento de espaço para alimentação. A **1ª WINE RUN 2022** é um evento de proporções médias e terá um público de 500 (quinhentos) participantes da corrida.

**A entrada do evento terá uma área instagramável para fotos e vídeos, incentivando o público presente a divulgar o evento, seus apoiadores e patrocinadores nas redes sociais de forma lúdica e espontânea. Haverá um banner 2m X1m com belas imagens turísticas de Brasília e região. Além disso, todos os pontos de degustação de vinhos terão decoração e banners 2m X1m com imagens turísticas do DF e do país relacionado ao vinho em questão, incentivando os participantes a divulgarem organicamente conteúdo relacionado ao evento.**

Essas pessoas terão acesso a um amplo evento com espaço gastronômico que contará com diversidade de alimentos contando com barracas ou food trucks. Para a Corrida/caminhada será oferecido um percurso de aproximadamente 4km com paradas para apreciação de vinhos. Todo o evento terá suporte de limpeza com equipe especializada e lixeiras. Serão mais de 20 fornecedores atuantes na área de alimentação.

Na área de chegada/Largada haverá a concentração com shows locais e uma área dedicada para expositores de marcas de vinhos e serviços ligados a este seguimento, e stands com parceiros e fornecedores relacionados à cultura do vinho.



Haverá um palco principal onde serão apresentados shows, atrações, palestras e o espaço para premiação dos corredores. Música, esporte e cultura são celebrados durante todo o percurso do evento, conforme programação.

Haverá um espaço especialmente projetado para o DETRAN-DF em formato de tenda 6m x 6m para realização de divulgação, exposição e ações relacionadas às temáticas do DETRAN-DF.

A SETUR DF irá disponibilizar material impresso, como panfletos ou folders, para divulgação aos participantes e visitantes do evento. Esse material será distribuído pela equipe contratada pelo proponente.

Haverá uma palestra guiada por um sommelier sobre os vinhos oferecidos no evento, informando aos participantes sobre as diferentes culturas e locais turísticos que serão representados pelos rótulos selecionados. Haverá uma palestra de um produtor de vinho local que irá expor sobre as áreas de plantio, colheita e produção de vinho no Distrito Federal, apresentando novos incentivos turísticos pouco conhecidos na região. Haverá uma palestra sobre turismo no Distrito Federal e rotas turísticas na região.

Haverá um espaço específico para divulgação de roteiros e rotas turísticas na região do Distrito Federal, com banners de divulgação, distribuição de panfletos de parceiros especializados em turismo regional, um banner de tamanho 2M x 1M com os principais pontos turísticos de Brasília e com a logo da SETUR, onde os participantes poderão tirar fotos para divulgarem em suas redes sociais. Os participantes que participarem da ação de divulgação participarão de um sorteio de brindes durante o evento.

O evento oferecerá aos participantes a degustação de 5 rótulos de vinhos tintos de diferentes países do mundo e um rótulo de espumante branco. Além disso, haverá um espaço de degustação específico para um rótulo de vinho produzido no Distrito Federal, para divulgar a produção local. A proposta é proporcionar uma degustação de vinhos de diferentes países e regiões, em que os participantes poderão provar a diferença gustativa ao mesmo tempo que conhecem mais sobre as regiões e seus apelos turísticos através das explicações de sommeliers, banners e panfletos informativos. Todos os pontos de degustação terão banners informativos tamanho 2M x 1M sobre o vinho escolhido, a cultura local, pontos turísticos da região, entre outros.

No kit do atleta constará uma taça de acrílico personalizada, um número de peito, uma mochila fornecida em parceria com o DETRAN DF e um chaveiro com a representação de uma garrafa de vinho e da bandeira do Brasil, confeccionado por artesãos locais como forma de incentivar e fortalecer a economia criativa e o artesanato local.

O evento contará com o apoio da Secretaria de Turismo do Distrito Federal e DETRAN DF. A forma de execução das atividades e o cumprimento das metas serão efetuados pela equipe de coordenadores da organização.

### **O projeto está planejado de modo a facilitar o amplo acesso do público:**

#### **• Acessibilidade**

O projeto entende como primordial a participação de pessoas com necessidades especiais, além de idosos. O evento está adaptado para receber esses visitantes com banheiros adaptados e equipe orientada. A inclusão social está presente nas bases do projeto.

#### **• Democratização**

No intuito de promover a fruição de bens, produtos e serviços a camadas da população excluídas do exercício de seus direitos, a 1ª WINE RUN abre seu espaço, principalmente para artistas e bandas locais, autorais e independentes de Brasília para composição da programação cultural. As bandas/artistas serão selecionadas com critérios que vão de acordo com a linha de estilo do projeto.

#### **• Visibilidade**

Ampla campanha de divulgação. Projeto com comunicação 100% digital e fortalecimento de mídia espontânea, gerando repercussão positiva à imagem do projeto e conseqüentemente associada aos seus parceiros, patrocinadores e apoiadores.

#### **• Sustentabilidade**

O INSTITUTO ORGULHO NORDESTINO leva a sério questões como sustentabilidade e legado social. Nesta primeira edição, a destinação de todo o lixo gerado pelo evento segue parâmetros de destinação adequada.

### **Medidas a serem adotadas.**

- Composição das equipes de trabalho valorizando para atendimento humanizado ao público, com informações sobre o evento e a WINE RUN;
- Responsabilidade socioambiental e impacto na cadeia produtiva local;
- Contratação de uma cooperativa de catadores materiais recicláveis para coleta e triagem dos resíduos recicláveis;
- Medidas de saúde e segurança no trabalho;
- Consumo consciente de infraestrutura e recursos naturais.
- Treinamento de toda a mão de obra sobre as boas práticas.
- Realização do evento em local de fácil acesso para todas as classes sociais.
- 100% da mão-de obra contratada será local.
- Conscientização da campanha se beber não dirija em parceria com a equipe educacional do Detran DF;
- Valorização e acesso ao mercado de vinhos de Brasília, com espaço de comercialização.
- Arrecadação de alimentos a serem destinados a instituições necessitadas;

### **Contrapartidas para a Secretaria de Turismo do Governo do Distrito Federal:**

- Participação na Cerimônia de Abertura
- Divulgação de informações, campanhas e imagens de Brasília como destino turístico, através da rede social e site do evento. Serão 4500 inserções em que aparecerão a marca da SETUR durante a divulgação do evento em painel de LED de mídia externa
- Aplicação da marca da Secretaria de Turismo no material promocional do evento;
- Tenda para ação com guias turísticos credenciados para divulgação do turismo regional;
- Espaço para parceiros da secretaria;
- Distribuição de material gráfico fornecido pela SETUR DF.
- Aplicar a logomarca da Secretaria de Turismo nas peças físicas e digitais com aprovação prévia;
- Relatório final.

## **2.9 RESULTADOS ESPERADOS**

Meta	Resultado Esperado
Realizar evento cultural com temática relacionada à cultura do vinho, com capacidade para 500 participantes	Receber 500 participantes de Brasília e de outras cidades, promovendo a capital brasileira como cidade promotora de eventos culturais de destaque nacional, reforçando a imagem de cidade brasileira lúdica, moderna
Oferecer espaço gastronômico com mais de 20 stands de diferentes tipos de culinária	Atender todos os visitantes com diversas opções de alimentação, para todos os públicos de diferentes faixas etárias e restrições alimentares
Criar um espaço de divulgação turística Instagramável do Distrito Federal com banner para fotos em tamanho 2m X 1m	Gerar uma ação de divulgação do turismo local ativa, com a interação dos participantes na propagação do DF nas redes sociais como região turística, lúdica e divulgando a SETUR como parceira
Distribuição de panfletos informativos fornecidos pela SETUR DF;	Divulgar para os visitantes esperados durante o evento sobre a Secretaria de Turismo, expondo demandas que a Secretaria defina relevante. Ter um público melhor informado quanto às ações realizadas pela Secretaria de Turismo

Realizar 2 palestras sobre a cultura do vinho brasileiro e de outros países	Proporcionar conhecimento, informar e incentivar o público presente quanto aos assuntos tratados
Realizar pesquisa de satisfação e opinião no evento com ao menos 300 pessoas	Captar informações do público presente quanto a sua percepção do evento, da cidade de Brasília, da promoção o turismo local e demais informações relevantes
Oferecer espaço 6m X 6m para o DETRAN DF em área bem localizada e visível no evento	Divulgar para os visitantes esperados durante o evento sobre o DETRAN DF, expondo demandas que o DETRAN DF defina relevante. Ter um público melhor informado quanto as ações realizadas pelo DETRAN DF
Realizar 1 palestra sobre turismo e rotas em Brasília	Informar ao público presente sobre ações relacionadas ao turismo e rotas
Realizar ação para conscientização sobre direção automotiva e bebidas alcoólicas com 200 pessoas	Conscientizar os participantes da importância de evitar a todo custo a associação de direção automotiva com a ingestão de bebidas alcoólicas, promovendo a campanha 'Se beber, não dirija'
Produzir 50 fotos do evento para a Secretaria do Turismo	Entregar à Secretaria de Turismo fotos em formato digital que mostrem as ações realizadas durante a execução do projeto, com a promoção do evento e da cidade
Selecionar 12 participantes por meio de sorteio para um passeio em vinícola da região do DF, acompanhados de dois influenciadores locais.	Promover um passeio turístico para participantes sorteados em vinícola da região junto a influenciadores locais, divulgando a produção de vinho local, gerando conteúdo sobre o enoturismo do Distrito Federal
Divulgar a cultura e a gastronomia relacionadas a vinicultura para a comunidade brasiliense;	Informar ao público presente sobre a cultura do vinho e sua relação com a história brasileira e brasiliense
Promover e incentivar a produção cultural, gastronômica e artística	Propiciar espaço e oportunidade de exposição e comercialização dos produtos de comerciantes e produtores
Promover o fortalecimento econômico e turístico local	Fomentar a economia e a comercialização dos alimentos, artesanato e demais
Incentivar a prática esportiva através da corrida	Oportunizar a prática esportiva com a corrida / caminhada proposta no evento
Fomentar setores ligados ao turismo, como economia criativa e colaborativa	Oferecer oportunidade desses setores exporem suas ações no evento, com incentivo à comercialização dos seus produtos
Valorizar os pequenos comerciantes, artistas, produtores	Propiciar espaço e oportunidade de exposição e comercialização dos produtos dos comerciantes e produtores
Promover Brasília como a Capital do Enoturismo	Mostrar a capital federal como uma grande potência no consumo e na influência sobre o enoturismo
Prestar contas do projeto, com Monitoramento, Pesquisa e Relatório Final	Comprovar todas as ações realizadas na execução do projeto

## 2.10 PROGRAMAÇÃO DETALHADA DO EVENTO

**QUARTA-FEIRA (14/12)**

Hora	Atração	Ação/local
10h00	Montagem de stand em ponto estratégico para entrega de kit	Local a ser definido
20h00	Encerramento	
<b>QUINTA-FEIRA (15/12)</b>		
Hora	Atração	Ação
08h00	Montagem de Estruturas	Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade
19h30	Largada	Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade
20h30	Chegada de todos os participantes	Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade
20h30	Shows e atrações	Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade
22h00	Encerramento	Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade
22h30	Desmontagem de estruturas	Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade

## 2.11 CROQUI DO EVENTO

croqui do evento será apresentado em documentação complementar antes da execução do projeto.

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Descrição Detalhada	Valor Total	Início	Término
<b>Meta 1 – Planejamento e execução das atividades de pré-produção e de divulgação</b>				
<b>Etapa 1.1</b>				
1.1.1	Coordenador Geral	R\$ 5.040,00	13/12/22	13/01/23
1.1.2	Coordenador Técnico	R\$ 2.700,00	13/12/22	28/12/22
1.1.3	Coordenador de Produção	R\$ 3.600,00	13/12/22	28/12/22
<b>Valor Total Etapa 1.1</b>		<b>R\$ 11.340,00</b>		
<b>Etapa 1.2</b>				
1.2.1	Assessoria de Imprensa e Comunicação	R\$ 4.166,60	13/12/22	13/01/23
1.2.2	Inserção de propaganda em painel de LED P-8 de 7m x 3m com 21 m <sup>2</sup> para divulgação do evento	R\$ 18.810,00	13/12/22	15/12/22
1.2.3	Impulsionamento de Redes Sociais	R\$ 3.249,99	13/12/22	15/12/22
<b>Valor Total Etapa 1.2</b>		<b>R\$ 26.226,59</b>		
<b>Valor total META 1</b>		<b>R\$ 37.566,59</b>		
<b>Meta 2 – Aquisições de materiais e contratações de Serviços Gerais para execução</b>				
<b>Etapa 2.1</b>				
2.1.1	Apoio Operacional	R\$ 5.000,00	15/12/2022	15/12/2022
2.1.2	Fotógrafo Profissional	R\$ 704,50	15/12/2022	15/12/2022
2.1.3	Mestre de Cerimônias	R\$ 732,78	15/12/2022	15/12/2022
2.1.4	Contratação de Banda Musical	R\$ 4.350,00	15/12/2022	15/12/2022
<b>Valor Total Etapa 2.1</b>		<b>R\$ 10.787,28</b>		
<b>Etapa 2.2</b>				
2.2.1	Credenciais	R\$ 150,00	13/12/2022	15/12/2022
2.2.2	Água Mineral em Copo de 200ml	R\$ 3.180,00	13/12/2022	15/12/2022
2.2.3	Camiseta para Equipe	R\$ 750,00	13/12/2022	15/12/2022
2.2.4	Taças de Acrílico	R\$ 2.915,00	13/12/2022	15/12/2022
2.2.5	Saco de Gelo 10kg	R\$ 960,00	13/12/2022	15/12/2022
2.2.6	Medalhas para Premiação	R\$ 7.500,00	13/12/2022	15/12/2022

2.2.7	Vinho Beso de Vino Seleccion Syrah & Garnacha TT. 750ml. Vinho Tinto.	R\$ 2.029,80	13/12/2022	15/12/2022
2.2.8	Vinho La Vid. 750ml. Tinto Tinto Blend Malbec, Bonarda e Tempranillo.	R\$ 795,00	13/12/2022	15/12/2022
2.2.9	Vinho Casas del Maipo Carmenere 750ml. Vinho tinto.	R\$ 1.240,20	13/12/2022	15/12/2022
2.2.10	Vinho Ita. Ciao Bella Pinot Noir 750ml. Vinho tinto.	R\$ 1.377,60	13/12/2022	15/12/2022
2.2.11	Vinho Le Petit Mayne Bordeaux TT. 750ml. Vinho Tinto.	R\$ 1.944,00	13/12/2022	15/12/2022
2.2.12	Espumante 1913 Sparkling Branco Brut 750ml. Espumante branco, Chardonnay método Charmat	R\$ 13.832,00	13/12/2022	15/12/2022
<b>Valor Total Etapa 2.2</b>		<b>R\$36.673,60</b>		
<b>Etapa 2.3</b>				
2.2.1	Locação de Balcão para Bar para montagem de pontos de hidratação e degustação de vinhos	R\$ 5.700,00	15/12/2022	15/12/2022
2.2.2	Locação de Gerador 240kva	R\$ 4.900,00	15/12/2022	15/12/2022
2.2.3	Locação de tina para suporte de bebidas	R\$ 1.500,00	15/12/2022	15/12/2022
2.2.4	Locação de gradil / Alambrado com 1,5m x 1,4m	R\$ 10.918,90	15/12/2022	15/12/2022
2.2.5	Locação de Pórtico de largada e chegada com dimensões 3m x 6m em boxtruss	R\$ 1.500,00	15/12/2022	15/12/2022
2.2.6	Decoração em tecido com 200m de material e mão de obra inclusa	R\$ 8.000,00	15/12/2022	15/12/2022
2.2.7	Lona vinílica impressa	R\$ 12.800,00	15/12/2022	15/12/2022
2.2.8	Locação de palco com dimensões 6m x 3m x 1m	R\$ 2.822,00	15/12/2022	15/12/2022
2.2.9	Sonorização de médio porte	R\$ 3.500,00	15/12/2022	15/12/2022
2.2.10	Iluminação de Médio Porte	R\$ 4.106,29	15/12/2022	15/12/2022
<b>Valor Total Etapa 2.2</b>		<b>R\$ 55.747,19</b>		
<b>Valor Meta 2</b>		<b>R\$ 103.208,07</b>		
<b>Meta 3 - Contratação de serviços de montagem e locação de estrutura para execução do evento</b>				
<b>Etapa 3.1</b>				
3.1.1	Equipe de Limpeza	R\$ 2.773,80	15/12/2022	15/12/2022
3.1.2	Equipe de Segurança	R\$ 2.903,29	15/12/2022	15/12/2022
3.1.3	Ambulância com UTI	R\$ 2.050,00	15/12/2022	15/12/2022
3.1.4	Equipe de Brigadistas	R\$ 1.470,00	15/12/2022	15/12/2022
<b>Valor Meta 3</b>		<b>R\$ 9.197,09</b>		
<b>VALOR TOTAL DAS METAS</b>		<b>R\$ 149.971,75</b>		

#### 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos da concedente serão pagos em uma parcela no dia 13 de dezembro de 2022, conforme cronograma de desembolso apresentado e respaldo legal perante o art. 48 da lei 13.019/2014 e redação dada pela lei 13.204 de 2015, sendo necessária a aplicação dos recursos em conformidade com os contratos prestados.

Tendo em vista que o evento possui um período de execução de 30 dias, não há justificativa para que os pagamentos sejam feitos em parcelas. Desse modo, está previsto o desembolso em uma parcela única para a data de 13/12/2022.

Meta	Etapa	Descrição	Dezembro (13/12/2022)
Meta 1	1.1.1	Coordenador Geral	R\$ 5.040,00 (13/12/2022)
	1.1.2	Coordenador Técnico	R\$ 2.700,00 (13/12/2022)

	<b>1.1.3</b>	Coordenador de Produção	R\$ 3.600,00 (13/12/2022)
	<b>1.2.1</b>	Assessoria de Imprensa e Comunicação	R\$ 4.166,60 (13/12/2022)
	<b>1.2.2</b>	Inserção de propaganda em painel de LED P-8 de 7m x 3m com 21 m² para divulgação do evento	R\$ 18.810,00 (13/12/2022)
	<b>1.2.3</b>	Impulsioneamento de Redes Sociais	R\$ 3.249,99 (13/12/2022)
<b>Meta 2</b>	<b>2.1.1</b>	Apoio Operacional	R\$ 5.000,00 (13/12/2022)
	<b>2.1.2</b>	Fotógrafo Profissional	R\$ 704,50 (13/12/2022)
	<b>2.1.3</b>	Mestre de Cerimônias	R\$ 732,78 (13/12/2022)
	<b>2.1.4</b>	Contratação de Banda Musical – Banda Quadrafônica	R\$ 4.350,00 (13/12/2022)
	<b>2.2.1</b>	Credenciais em PVC 0,5mm personalizadas no tamanho 8,7x14,4cm	R\$ 150,00 (13/12/2022)
	<b>2.2.2</b>	Água Mineral em Copo de 200ml	R\$ 3.180,00 (13/12/2022)
	<b>2.2.3</b>	Camiseta para Equipe	R\$ 750,00 (13/12/2022)
	<b>2.2.4</b>	Taças de Acrílico de 400ml	R\$ 2.915,00 (13/12/2022)
	<b>2.2.5</b>	Saco de Gelo 10kg	R\$ 960,00 (13/12/2022)
	<b>2.2.6</b>	Medalhas usinadas e vazadas, grafite personalizada de 8 cm com fita personalizada para Premiação	R\$ 7.500,00 (13/12/2022)
	<b>2.2.7</b>	Vinho Beso de Vino Seleccion Syrah & Garnacha TT. 750ml. Vinho Tinto.	R\$ 2.029,80 (13/12/2022)
	<b>2.2.8</b>	Vinho La Vid. 750ml. Tinto Tinto Blend Malbec, Bonarda e Tempranillo.	R\$ 795,00 (13/12/2022)
	<b>2.2.9</b>	Vinho Casas del Maipo Carmenere 750ml. Vinho tinto.	R\$ 1.240,20 (13/12/2022)
	<b>2.2.10</b>	Vinho Ita. Ciao Bella Pinot Noir 750ml. Vinho tinto.	R\$ 1.377,60 (13/12/2022)
	<b>2.2.11</b>	Vinho Le Petit Maynne Bordeaux TT. 750ml. Vinho Tinto.	R\$ 1.944,00 (13/12/2022)
	<b>2.2.12</b>	Espumante 1913 Sparkling Branco Brut 750ml. Espumante branco, Chardonnay método Charmat	R\$ 13.832,00 (13/12/2022)
	<b>2.3.1</b>	Locação de Balcão para Bar para montagem de pontos de hidratação e degustação de vinhos	R\$ 5.700,00 (13/12/2022)
	<b>2.3.2</b>	Locação de Gerador 240kva	R\$ 4.900,00 (13/12/2022)
	<b>2.3.3</b>	Locação de tina para suporte de bebidas com capacidade de 360 litros	R\$ 1.500,00 (13/12/2022)
<b>2.3.4</b>	Locação de gradil / Alambrado com 1,5m x 1,4m	R\$ 10.918,90 (13/12/2022)	
<b>2.3.5</b>	Locação de Pórtico de largada e chegada com dimensões 3m x 6m em boxtruss	R\$ 1.500,00 (13/12/2022)	

	<b>2.3.6</b>	Decoração em tecido com 200m de material e mão de obra inclusa	R\$ 8.000,00 (13/12/2022)
	<b>2.3.7</b>	Lona vinílica impressa	R\$ 12.800,00 (13/12/2022)
	<b>2.3.8</b>	Locação de palco com dimensões 6m x 3m x 1m	R\$ 2.822,00 (13/12/2022)
	<b>2.3.9</b>	Sonorização de médio porte com 08 Módulos Caixa Line-Array, 08 SB 21 0, 01 Mesa Digital – LS9 ou X32, 02 Microfones Shure/ Sennheiser Sem fio, 01 kit DJ (01 Cdj 850, 900 ou 2000 + Mixer DJM 800, ou superior), com todos os cabos e fiação necessária e com dois técnicos a disposição durante todo o evento, backline completo para banda	R\$ 3.500,00 (13/12/2022)
	<b>2.3.10</b>	Iluminação de Médio Porte com 08 moving beam 200, 10 par led RGBW, 04 cob led, 01 máquina de fumaça	R\$ 4.106,29 (13/12/2022)
<b>Meta 3</b>	<b>3.1.1</b>	Equipe de Limpeza	R\$ 2.773,80 (13/12/2022)
	<b>3.1.2</b>	Equipe de Segurança	R\$ 2.903,29 (13/12/2022)
	<b>3.1.3</b>	Ambulância com UTI	R\$ 2.050,00 (13/12/2022)
	<b>3.1.4</b>	Equipe de Brigadistas	R\$ 1.470,00 (13/12/2022)
			R\$ 149.971,75 (13/12/2022)

## 5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Plano de Aplicação)

A previsão de receita gira em torno de 149.971,75 (cento e quarenta e novem mil novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) no a partir do termo de fomento, o que cobre as despesas do projeto.

### 5.1 Planilha Global

#### Planilha de itens custeados com recurso do CONCEDENTE

Item	Descrição detalhada	Unidade de Medida	Quant	Unid	Total	Valor Unit	Valor Total	Realização
<b>META 1 – Planejamento e execução das atividades de pré-produção e de divulgação</b>								
<b>Etapa 1.1</b>								
1.1.1	Coordenador Geral	SEMANA	4	1	4	R\$ 1.260,00	R\$ 5.040,00	EMENDA PARLAMENTAR
1.1.2	Coordenador Técnico	SEMANA	3	1	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00	EMENDA PARLAMENTAR
1.1.3	Coordenador de Produção	SEMANA	3	1	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00	EMENDA PARLAMENTAR
<b>Valor Total Etapa 1.1</b>							<b>R\$ 11.340,00</b>	
<b>Etapa 1.2</b>								
1.2.1	Assessoria de Imprensa e Comunicação	SEMANA	4	1	4	R\$ 1.041,65	R\$ 4.166,60	EMENDA PARLAMENTAR
1.2.2	Inserção de propaganda em painel de LED P-8 de 7m x 3m com 21 m² para divulgação do evento	INSERÇÃO	5500	3	16500	R\$ 1,14	R\$ 18.810,00	EMENDA PARLAMENTAR

1.2.3	Impulsionamento de Redes Sociais	SEMANA	3	1	3	R\$ 1.083,33	R\$ 3.249,99	EMENDA PARLAMENTAR
<b>Valor Total Etapa 1.2</b>							<b>R\$ 26.226,59</b>	
<b>Valor total META 1</b>							<b>R\$ 37.566,59</b>	
<b>META 2 - Aquisição de materiais e contratações de Serviços para a execução</b>								
<b>Etapa 2.1</b>								
2.1.1	Apoio Operacional	DIÁRIA	1	25	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.1.2	Fotógrafo Profissional	DIÁRIA	2	1	2	R\$ 352,25	R\$ 704,50	EMENDA PARLAMENTAR
2.1.3	Mestre de Cerimônias	DIÁRIA	1	1	1	R\$ 732,78	R\$ 732,78	EMENDA PARLAMENTAR
2.1.4	Contratação de Banda Musical – Banda Quadrofônica	DIÁRIA	1	1	1	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00	EMENDA PARLAMENTAR
<b>Valor Total Etapa 2.1</b>							<b>R\$ 10.787,28</b>	
<b>Etapa 2.2</b>								
2.2.1	Credenciais em PVC 0,5mm personalizadas no tamanho 8,7x14,4cm	UNIDADE	30	1	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.2	Água Mineral em Copo de 200ml	UNIDADE	3000	1	3000	R\$ 1,06	R\$ 3.180,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.3	Camiseta para Equipe	UNIDADE	30	1	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.4	Taças de Acrílico de 400ml	UNIDADE	500	1	500	R\$ 5,83	R\$ 2.915,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.5	Saco de Gelo 10kg	UNIDADE	80	1	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.6	Medalhas usinadas e vazadas grafite personalizada de 8 cm com fita personalizada para Premiação	UNIDADE	500	1	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.7	Vinho Beso de Vino Seleccion Syrah & Garnacha TT. 750ml. Vinho Tinto.	UNIDADE	60	1	60	R\$ 33,83	R\$ 2.029,80	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.8	Vinho La Vid. 750ml. Tinto Tinto Blend Malbec, Bonarda e Tempranillo.	UNIDADE	60	1	60	R\$ 13,25	R\$ 795,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.9	Vinho Casas del Maipo Carmenere 750ml. Vinho tinto.	UNIDADE	60	1	60	R\$ 20,67	R\$ 1.240,20	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.10	Vinho Ita. Ciao Bella Pinot Noir 750ml. Vinho tinto.	UNIDADE	60	1	60	R\$ 22,96	R\$ 1.377,60	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.11	Vinho Le Petit Mayne Bordeaux TT. 750ml. Vinho Tinto.	UNIDADE	60	1	60	R\$ 32,40	R\$ 1.944,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.12	Espumante 1913 Sparkling Branco Brut 750ml. Espumante branco, Chardonnay método Charmat	UNIDADE	560	1	560	R\$ 24,70	R\$ 13.832,00	EMENDA PARLAMENTAR
<b>Valor Total Etapa 2.2</b>							<b>R\$ 36.673,60</b>	
<b>Etapa 2.3</b>								



2.3.1	Locação de Balcão para Bar em madeira com 2,2m x 0,7m x 1m para montagem de pontos de hidratação e degustação de vinhos	UNIDADE	30	1	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.3.2	Locação de Gerador 240kva	DIÁRIA	1	2	2	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.3.3	Locação de tina para suporte de bebidas com capacidade de 360 litros	UNIDADE	15	1	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.3.4	Locação de gradil / Alambrado com 1,5m x 1,4m	UNIDADE	1370	1	1370	R\$ 7,97	R\$ 10.918,90	EMENDA PARLAMENTAR
2.3.5	Locação de Pórtico de largada e chegada com dimensões 4m x 6m em boxtruss	DIÁRIA	2	1	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.3.6	Decoração em tecido com 200m de material e mão de obra inclusa	SERVIÇO	1	1	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.3.7	Lona vinílica impressa	METRO	400	1	400	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.3.8	Locação de palco com dimensões 6m x 4m x 1m	UNIDADE	1	1	1	R\$ 2.822,00	R\$ 2.822,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.3.9	Sonorização de médio porte com 08 Módulos Caixa Line-Array, 08 SB 21 0, 01 Mesa Digital – LS9 ou X32, 02 Microfones Shure/ Sennheiser Sem fio, 01 kit DJ (01 Cdj 850, 900 ou 2000 + Mixer DJM 800, ou superior), com todos os cabos e fiação necessária e com dois técnicos a disposição durante todo o evento, backline completo para banda	DIÁRIA	1	1	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.3.10	Iluminação de Médio Porte com 08 moving beam 200, 10 par led RGBW, 04 cob led, 01 máquina de fumaça	DIÁRIA	1	1	1	R\$ 4.106,29	R\$ 4.106,29	EMENDA PARLAMENTAR
<b>Valor etapa 2.3</b>							<b>R\$ 55.747,19</b>	
<b>Valor total META 2</b>							<b>R\$ 103.208,07</b>	
<b>META 3 - Contratação de serviços de montagem e locação de estrutura para execução do evento</b>								

Etapa 3.1								
3.1.1	Equipe de Limpeza	DIÁRIA	1	20	20	R\$ 138,69	R\$ 2.773,80	EMENDA PARLAMENTAR
3.1.2	Equipe de Segurança	DIÁRIA	1	13	13	R\$ 223,33	R\$ 2.903,29	EMENDA PARLAMENTAR
3.1.3	Ambulância com UTI	DIÁRIA	1	1	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	EMENDA PARLAMENTAR
3.1.4	Equipe de Brigadistas	DIÁRIA	1	7	7	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00	EMENDA PARLAMENTAR
<b>Valor total META 3</b>							<b>R\$ 9.197,09</b>	
<b>VALOR META 1 + META 2 + META 3</b>			<b>R\$ 149.971,75</b>					

## 5.2 Planilha Termo de Fomento

Item	Descrição detalhada	Unidade de Medida	Quant	Unid	Total	Valor Unit	Valor Total	Realização
<b>META 1 – Planejamento e execução das atividades de pré-produção e de divulgação</b>								
<b>Etapa 1.1</b>								
1.1.1	Coordenador Geral	SEMANA	4	1	4	R\$ 1.260,00	R\$ 5.040,00	EMENDA PARLAMENTAR
1.1.2	Coordenador Técnico	SEMANA	3	1	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00	EMENDA PARLAMENTAR
1.1.3	Coordenador de Produção	SEMANA	3	1	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00	EMENDA PARLAMENTAR
<b>Valor Total Etapa 1.1</b>							<b>R\$ 11.340,00</b>	
<b>Etapa 1.2</b>								
1.2.1	Assessoria de Imprensa e Comunicação	SEMANA	4	1	4	R\$ 1.041,65	R\$ 4.166,60	EMENDA PARLAMENTAR
1.2.2	Inserção de propaganda em painel de LED P-8 de 7m x 3m com 21 m² para divulgação do evento	INSERÇÃO	5500	3	16500	R\$ 1,14	R\$ 18.810,00	EMENDA PARLAMENTAR
1.2.3	Impulsionamento de Redes Sociais	SEMANA	3	1	3	R\$ 1.083,33	R\$ 3.249,99	EMENDA PARLAMENTAR
<b>Valor Total Etapa 1.2</b>							<b>R\$ 26.226,59</b>	
<b>Valor total META 1</b>							<b>R\$ 37.566,59</b>	
<b>META 2 - Aquisição de materiais e contratações de Serviços para a execução</b>								
<b>Etapa 2.1</b>								
2.1.1	Apoio Operacional	DIÁRIA	1	25	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.1.2	Fotógrafo Profissional	DIÁRIA	2	1	2	R\$ 352,25	R\$ 704,50	EMENDA PARLAMENTAR
2.1.3	Mestre de Cerimônias	DIÁRIA	1	1	1	R\$ 732,78	R\$ 732,78	EMENDA PARLAMENTAR
2.1.4	Contratação de Banda Musical – Banda Quadrofônica	DIÁRIA	1	1	1	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00	EMENDA PARLAMENTAR
<b>Valor Total Etapa 2.1</b>							<b>R\$ 10.787,28</b>	
<b>Etapa 2.2</b>								
2.2.1	Credenciais em PVC 0,5mm personalizadas no tamanho 8,7x14,4cm	UNIDADE	30	1	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.2	Água Mineral em Copo de 200ml	UNIDADE	3000	1	3000	R\$ 1,06	R\$ 3.180,00	EMENDA PARLAMENTAR

2.2.3	Camiseta para Equipe	UNIDADE	30	1	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.4	Taças de Acrílico de 400ml	UNIDADE	500	1	500	R\$ 5,83	R\$ 2.915,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.5	Saco de Gelo 10kg	UNIDADE	80	1	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.6	Medalhas usinadas e vazadas grafite personalizada de 8 cm com fita personalizada para Premiação	UNIDADE	500	1	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.7	Vinho Beso de Vino Seleccion Syrah & Garnacha TT. 750ml. Vinho Tinto.	UNIDADE	60	1	60	R\$ 33,83	R\$ 2.029,80	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.8	Vinho La Vid. 750ml. Tinto Tinto Blend Malbec, Bonarda e Tempranillo.	UNIDADE	60	1	60	R\$ 13,25	R\$ 795,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.9	Vinho Casas del Maipo Carmenere 750ml. Vinho tinto.	UNIDADE	60	1	60	R\$ 20,67	R\$ 1.240,20	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.10	Vinho Ita. Ciao Bella Pinot Noir 750ml. Vinho tinto.	UNIDADE	60	1	60	R\$ 22,96	R\$ 1.377,60	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.11	Vinho Le Petit Maynne Bordeaux TT. 750ml. Vinho Tinto.	UNIDADE	60	1	60	R\$ 32,40	R\$ 1.944,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.2.12	Espumante 1913 Sparkling Branco Brut 750ml. Espumante branco, Chardonnay método Charmat	UNIDADE	560	1	560	R\$ 24,70	R\$ 13.832,00	EMENDA PARLAMENTAR
<b>Valor Total Etapa 2.2</b>							<b>R\$ 36.673,60</b>	
<b>Etapa 2.3</b>								
2.3.1	Locação de Balcão para Bar em madeira com 2,2m x 0,7m x 1m para montagem de pontos de hidratação e degustação de vinhos	UNIDADE	30	1	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.3.2	Locação de Gerador 240kva	DIÁRIA	1	2	2	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.3.3	Locação de tina para suporte de bebidas com capacidade de 360 litros	UNIDADE	15	1	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.3.4	Locação de gradil / Alambrado com 1,5m x 1,4m	UNIDADE	1370	1	1370	R\$ 7,97	R\$ 10.918,90	EMENDA PARLAMENTAR
2.3.5	Locação de Pórtico de largada e chegada com dimensões 4m x 6m em boxtruss	DIÁRIA	2	1	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	EMENDA PARLAMENTAR

2.3.6	Decoração em tecido com 200m de material e mão de obra inclusa	SERVIÇO	1	1	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.3.7	Lona vinílica impressa	METRO	400	1	400	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.3.8	Locação de palco com dimensões 6m x 4m x 1m	UNIDADE	1	1	1	R\$ 2.822,00	R\$ 2.822,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.3.9	Sonorização de médio porte com 08 Módulos Caixa Line-Array, 08 SB 21 0, 01 Mesa Digital – LS9 ou X32, 02 Microfones Shure/ Sennheiser Sem fio, 01 kit DJ (01 Cdj 850, 900 ou 2000 + Mixer DJM 800, ou superior), com todos os cabos e fiação necessária e com dois técnicos a disposição durante todo o evento, backline completo para banda	DIÁRIA	1	1	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	EMENDA PARLAMENTAR
2.3.10	Iluminação de Médio Porte com 08 moving beam 200, 10 par led RGBW, 04 cob led, 01 máquina de fumaça	DIÁRIA	1	1	1	R\$ 4.106,29	R\$ 4.106,29	EMENDA PARLAMENTAR
<b>Valor etapa 2.3</b>							<b>R\$ 55.747,19</b>	
<b>Valor total META 2</b>							<b>R\$ 103.208,07</b>	
<b>META 3 - Contratação de serviços de montagem e locação de estrutura para execução do evento</b>								
<b>Etapa 3.1</b>								
3.1.1	Equipe de Limpeza	DIÁRIA	1	20	20	R\$ 138,69	R\$ 2.773,80	EMENDA PARLAMENTAR
3.1.2	Equipe de Segurança	DIÁRIA	1	13	13	R\$ 223,33	R\$ 2.903,29	EMENDA PARLAMENTAR
3.1.3	Ambulância com UTI	DIÁRIA	1	1	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	EMENDA PARLAMENTAR
3.1.4	Equipe de Brigadistas	DIÁRIA	1	7	7	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00	EMENDA PARLAMENTAR
<b>Valor total META 3</b>							<b>R\$ 9.197,09</b>	
<b>VALOR META 1 + META 2 + META 3</b>			<b>R\$ 149.971,75</b>					

### 5.3 Previsão de Receitas

<b>PREVISAO DE RECEITAS</b>		
<b>QTD.</b>	<b>Nome</b>	<b>Receitas</b>
<b>1</b>	Deputado Eduardo Pedrosa	<b>149.971,75</b>
<b>Total</b>		<b>R\$ 149.971,75</b>

## 6. DECLARAÇÕES

### 6.1 Declaração Unificada

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, Afonso Gomes da Silva, inscrito no RG sob o nº 54921 SSP-PI e CPF nº 217.729.673-00, na qualidade de presidente do INSTITUTO ORGULHO NORDESTINO, CNPJ: 20.960.978.0001/02, declaro, para os devidos fins e sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(X) A referida entidade e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014, ou no artigo 8º do decreto 32.751 de 4 de fevereiro de 2011;

2. (X) A referida entidade, até a presente data, não possui ações judiciais em trâmite ou transitada em julgado, para a habilitação do presente processo de Termo de Fomento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3. (X) A referida entidade atende as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal, uma vez que arrecada todos os impostos a que se refere o artigo 155 da Constituição Federal, bem como não está inadimplente com a União, inclusive no que tange às contribuições dos empregados para a Seguridade Social, contribuições para o PIS/PASEP, contribuições para o FGTS, e com relação a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública por meio de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares;

4. (X) A referida entidade não realiza pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público integrante do quadro de pessoal da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, da União, dos Estados e dos Municípios, por serviço de consultoria ou assistência técnica, atendendo rigorosamente o disposto no art. 8º, II da Instrução Normativa nº 1/2005;

5. (X) A referida entidade não celebrou convênios anteriores com o Governo Federal referentes ao projeto;

6. (X) A referida entidade não remunera nenhum servidor ou empregado público ativo, inativo e pensionista (incluindo cargos comissionados, funções de confiança e cargos públicos) independente de estarem gozando de férias ou não;

7. (X) A referida entidade não se encontra em mora nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, conforme inciso VIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 1/2005;

8. (X) A referida entidade atende rigorosamente às determinações previstas no inciso XXVIII, do art. 7º da Constituição Federal;

9. (X) A referida entidade atende rigorosamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme previsão do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

10. (X) A referida entidade não possui parentes servidores públicos vinculados à Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, sejam eles cônjuges, companheiro, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

11. (X) A referida entidade e os seus dirigentes estão cientes da **Lei Federal nº 6.496/1977**, que institui a **"Anotação de Responsabilidade Técnica - ART"**; da **Resolução do CONFEA nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional fixando os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e à emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT; e da **Lei Distrital nº 5.281/2013**, que dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos. Diante disto, DECLARO que, atenderemos as legislações vigentes e observaremos às disposições do Código de Edificações do Distrito Federal.

12. (X) A referida entidade não apresentará contrapartidas para o presente projeto, pois o valor é inferior à R\$ 600,000,00.

Brasília, 13 de dezembro de 2022

---

Afonso Gomes da Silva  
217.729.673-00

**6.2 Declaração de Encargos Trabalhistas - inciso V e VI Art. 28º Decreto nº 37.843/2016 (em caso de não haver encargos trabalhistas).**

**DECLARAÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS**

Declaramos que o presente Plano de Trabalho apresentado pela entidade não consta a rubrica de encargos recolhidos, pois os mesmos são de competência das empresas contratadas e detentoras da execução do projeto em análise.

Na fase de prestação de contas as notas fiscais serão encaminhadas de acordo com o Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016. Em hipótese alguma haverá pagamento via RPA, esta sim haveria previsão de recolhimento de encargo.

De acordo com o Art. 28. do Decreto 37.843 13 de dezembro de 2016, no que refere-se aos itens V e VI, esclarecemos:

V - Informamos que toda a mão de obra contratada será via prestação de serviços, através de contrato temporário e emissão de nota fiscal, não havendo nenhuma responsabilidade sobre os valores de tributos e encargos cobrados para a empresa contratante. Por não existir contratação via CLT e RPA não temos previsão de encargos e tributos sociais e trabalhistas.

VI – Conforme citado acima, por se tratar de contratações via pessoa jurídica não há nenhum tipo de valor rescisório e trabalhista a ser pago no final do projeto.

Atenciosamente,

Brasília, 13 de dezembro de 2022.

---

Afonso Gomes da Silva  
217.729.673-00  
INSTITUTO ORGULHO NORDESTINO

**6.3. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da OSC, declaramos, para fins de provação junto à Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos

oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brasília, 13/12/2022

Afonso Gomes da Silva

#### 7. APROVAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO/SECRETÁRIO ADJUNTO

**Aprovo o presente Plano de Trabalho**

Brasília-DF, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2022

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA